REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

2125 09-07 '21

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1545 ENT. 2712	30.04.2021	Nº: ENT.: PROC. 01.02.01- BE	

Assunto: Pergunta n.º 1935/XIV/2.ª (Bloco de Esquerda) - "Risco de perda da classificação do Centro Histórico da Cidade do Porto enquanto património da UNESCO".

Na sequência da Pergunta n.º 1935/XIV/2.ª, apresentada pelos Srs. Deputados do Bloco de Esquerda, sobre o alegado "Risco de perda da classificação do Centro Histórico da Cidade do Porto enquanto património da UNESCO", prestam-se os seguintes esclarecimentos:

O Bem classificado "Centro Histórico do Porto, Ponte Luis I e Mosteiro da Serra do Pilar", bem inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO desde 1996, é um vasto conjunto urbano com uma área superior a 50 ha, abrangendo uma área da cidade que inclui mais de 1800 edifícios, sujeitos a uma constante dinâmica de reabilitação, conservação e valorização.

A Declaração do Valor Universal Excecional do Bem em causa, tomada na sessão do Comité do Património Mundial em 2016, assentou fundamentalmente nas características do tecido urbano consolidado e no conjunto dos seus edifícios mais notáveis, enquanto testemunhos do desenvolvimento da cidade ao longo do tempo, e resultado de uma dinâmica de transformação urbana que se estende até à atualidade.

Os relatórios do ICOMOS, organismo consultivo do Centro do Património Mundial da UNESCO, são objeto da maior atenção por parte da Direção Geral do Património Cultural, não obstante constituírem relatórios de natureza genérica, referentes a situações de

elevada complexidade técnica e materializados em análises efetuadas sem a consulta de toda a documentação processual disponível.

Nestes termos sublinhe-se que a maioria dos imóveis referenciados no Relatório do ICOMOS fazem parte do conjunto considerado "corrente" do património urbano da cidade pelo que, apesar da indiscutível importância patrimonial destes imóveis para a caraterização ambiental urbana, os graus de transformabilidade e as alterações de que podem ser objeto atendem sempre à

importância que ocupam na hierarquia dos valores patrimoniais da cidade bem como ao respetivo contexto urbano, sendo a avaliação efetuada caso a caso.

Todas as apreciações de projetos e planos incidindo sobre imóveis abrangidos por servidão administrativa do património cultural, nomeadamente os projetos relativos às várias intervenções referidas no Relatório do ICOMOS, foram oportunamente submetidos a parecer nos termos da legislação em vigor e apreciados de acordo com os critérios estabelecidos nos documentos de orientação e enquadramento internacionais relativos à boa gestão do património cultural, nomeadamente a Convenção do Património Mundial, Cultural e Natural, e o Guia de Orientações Técnicas de Apoio à aplicação da Convenção.

Mais se informa que a DGPC tem dado conhecimento prévio ao Centro do Património Mundial das intervenções que possam vir a ter impacte significativo sobre o valor dos Bens em causa, assim como tem colaborado, em articulação e através da Comissão Nacional da UNESCO, na troca de informação com o Centro do Património Mundial.

Tendo as intervenções elencadas sido efetuadas num arco temporal alargado, que remonta até 2005, a natureza e extensão dos procedimentos administrativos torna impossível remeter o extenso conjunto de pareceres emitidos e a totalidade da respetiva documentação de suporte, sem prejuízo de todos os processos poderem objeto de consulta, mediante solicitação formal nos termos da lei.

Relativamente às questões elencadas no domínio do turismo e da gentrificação, tratando-se de aspetos que ultrapassam a esfera de competências das entidades que tutelam o Património Cultural, tais questões deverão ser direcionadas ao Município do Porto, entidade responsável pelas políticas urbanas da cidade.

Por fim sublinha-se que o Ministério da Cultura através da Direção Geral do Património Cultural leva em atenção todas as recomendações provenientes do Centro do Património Mundial da UNESCO, entidade com a qual mantém a devida articulação por intermédio da Comissão Nacional da UNESCO.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil